



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12 / 2019

D a t a:- 16 de dezembro de 2019.

Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 293/19 - Segunda Câmara, de 10 de setembro de 2019 (Processo 191383/19), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Presidente

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 08 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente à deliberação 89/2019 CEDCA/PR, destinado para desenvolvimento de ações de Apoio e Fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente à deliberação 089/2019 CEDCA/PR, com a finalidade de aprimorar o desenvolvimento de ações de Apoio e Fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 13 de dezembro de 2019.

FABIANO BELINI SORDI

Presidente

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Joseane Gutelvil

Código Identificador:5FE4D99A

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO 001/2019**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO 001/2019**

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Leilão 1/2019, tendo como objeto ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVIVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONOMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: LAURO BARANOWSKI CPF 055.945.882-72 RUA PRINCIPAL Goioxim-PR CEP 85162-000, EDERSON CARLOS GUTERVIL CPF 026.767.359-00 R Goioxim-PR CEP 85162-000, JOSE ADRIANO DIDUCH CPF 063.503.889-76 RUA CAFEARA Guarapuava-PR CEP 85023-420, JOÃO SALETI DOS SANTOS CPF 281.511.949-87 RUA MONSÕES Londrina-PR CEP 86010-590. Num total geral de R\$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Goioxim, 16/12/2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flavio Balduino Soares

Código Identificador:28332B03

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL 22/2019**

**EDITAL 22/2019
CONCURSO PUBLICO 01/2018**

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 003/2019, Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município, dia 05 Fevereiro de 2019, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018 relacionados neste edital, para o provimento no cargo efetivo para o qual foram habilitados. Os convocados deverão comparecer em até 30 (trinta) dias, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação e entrega dos documentos constantes do item 16.5 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2018.

Ficam advertidos os convocados que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda do direito à nomeação.

Cargo	Classificação	Nome
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PINHALZINHO	1º	ALEXANDRE BALDUINO SOARES

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

anexo i – DO EDITAL 22/2019

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2018

Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminal Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
Certidão negativa de antecedentes criminais Federais;
Comprovante de endereço;
Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista;
Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Goioxim achar necessários, posteriormente informados.
Declaração de exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal (para verificação do acumulo de cargos);
Declarar não ter sido demitido do serviço publico municipal, estadual ou federal nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da entrega dos documentos.
Atestado de Aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Publicado por:

Fagner Rodrigo Ananias

Código Identificador:02F9B039

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12 / 2019

Data:- 16 de dezembro de 2019.

Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaira (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 293/19 - Segunda Câmara, de 10 de setembro de 2019 (Processo 191383/19), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C0D02C69

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 237/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para fornecimento de carrinhos de bagagem a serem utilizados no Aeroporto e Rodoviária, de responsabilidade da Diretoria de Administração e Controle, deste município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de janeiro de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 16 de dezembro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9E4E8F89

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO Nº 002/2019

Tipo: Maior Oferta

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado do Paraná, realizará no Local: CAM – Centro Administrativo Municipal, Av. Thomaz Luiz Zeballos, nº 2000, da cidade de Guaíra – Paraná, LEILÃO para alienação de bens móveis (veículos – itens que restaram desertos do Leilão nº 001/2019) inservíveis para administração do Município de Guaíra-PR, conforme descritivo constante do Termo de Referência, (Anexo I), do edital, a seguir:

VENDA EM QUARTA PRAÇA: no dia 03/02/2020, às 09h00min.

VENDA EM QUINTA PRAÇA: no dia 10/02/2020, às 09h00min.

VISTORIA DOS BENS: Todos os interessados poderão participar da VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada em até 24 (vinte e quatro) antes do início do certame e podem ser agendadas “antecipadamente” juntamente com o Departamento de Atividades Auxiliares com os

servidores, Sr. Marcelo Ronnie Silva, Sr. Fernando Oyama e/ou com o Sr. Ulisses Rodrigues Alves Neto, telefone para contato (44) 3642-9922-0014/0019 e/ou pelo celular (44) 98456-5545, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta feira.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de dezembro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro/comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:52C7CC97

CONSAMU
PORTARIA Nº 231/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Supervisor de Equipe, lotado na cidade de Cascavel/PR, a Enfermeira Amanda Caroline Sopshuk.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 073/2018 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência

Cascavel, 16 de dezembro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:BEBB79EF

PROJUR
PORTARIA Nº 547/2019 DATA: 16.12.2019

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 844/2017, 4.134/2017, 4.362/2017, 040/2018, 288/2018, 321/2018, 2.438/2018, 3.375/2018, e 3.058/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Amauri Lopes	3.349.364-9 SESP/PR	2018/2019	03/01/2020 a 12/01/2020
Cassia Cassiano de Oliveira Menezes	10.753.117-3 SESP/PR	2019/2020	06/01/2020 a 25/01/2020
Jeferson Dimas Auler	5.750.098-0 SESP/PR	2017/2018	13/01/2020 a 11/02/2020
Josiane Trento	6.459.012-0 SESP/PR	2016/2017	06/01/2020 a 04/02/2020
Junia Zucoloto Thomazini	949.600 - SESP/MS	2017/2018 2018/2019	13/01/2020 a 11/02/2020 e 12/02/2020 a 11/03/2020
Luiz Carlos Gomes	3.165.590-0 SESP/PR	2019/2020	27/01/2020 a 25/02/2020
Marcos Vacari Cesar	5.120.951-6 SESP/PR	2019/2020	06/01/2020 a 24/01/2020
Sidnei Raimundo	6.090.335-5	2017/2018	06/01/2020 a 04/02/2020